



RESOLUÇÃO Nº 2, DE 15 DE ABRIL DE 2009. (BS Nº 4546)

O PRESIDENTE DO COLEGIADO PROVISÓRIO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL/UFMS, no uso de suas atribuições e, considerando a reunião ordinária do Colegiado Provisório do Programa de Assistência à Saúde/ PAS-UFMS, realizada em 03/04/2009 resolve:

1. Fixar o valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) referentes à emissão da 2ª via do Cartão do Usuário do PAS-UFMS, excluindo-se os casos de roubo ou furto, comprovado por boletim de ocorrência.
2. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Julio Cesar Gonçalves